

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAMPINAS OESTE

Boletim Informativo DECOE nº 018, de 05 de março de 2024

**PROFESSOR
CATEGORIA O**

O **Multiplica SP #Professores**
também é para você!

Inscrições para
Professor Cursista
até **07/03, na SED**

   **SÃO PAULO**
GOVERNO DO ESTADO

SUMÁRIO

CONVOCAÇÃO 01: ORIENTAÇÃO TÉCNICA – Plataforma LEIA SP – Anos Finais	3
CONVOCAÇÃO 02: ORIENTAÇÃO TÉCNICA – Plataforma LEIA SP – Ens. Médio.....	3
CONVOCAÇÃO 03: ORIENTAÇÃO TÉCNICA – Fluência Leitora e Matific AI	3
CONVOCAÇÃO 04: CÍRCULOS RESTAURATIVOS – Polo 03.....	4
INFORMAÇÃO 01: PRONTOS PRO MUNDO – Curso de Inglês para professores.....	4
INFORMAÇÃO 02: PLANTÃO DE DÚVIDAS – KHAN ACADEMY	5
INFORMAÇÃO 03: OMASP 2024 – Olimpíada de Matemática	5
INFORMAÇÃO 04: DOCUMENTO ORIENTADOR – Eletivas 2024.....	6
INFORMAÇÃO 05: AVALIAÇÃO DE FLUÊNCIA LEITORA – alteração de data	6
INFORMAÇÃO 06: ATPC ANOS INICIAIS – Regente e Língua Inglesa	7
INFORMAÇÃO 07: OBMEP – Programas para estudantes.....	7
INFORMAÇÃO 08: LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - UFSCAR.....	7
INFORMAÇÃO 09: CRONOGRAMA DE PAGAMENTO – março 2024	8
INFORMAÇÃO 10: COMUNICADO ANIVERSARIANTES	8
INFORMAÇÃO 11: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – distribuição da laranja.....	9
INFORMAÇÃO 12: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – uso do pimentão	9
INFORMAÇÃO 13: PROATEC – Orientações para atribuição	10
INFORMAÇÃO 14: PLANTÃO DA SUPERVISÃO – Horário de atendimento	11
INFORMAÇÃO 15: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento.....	11
INFORMAÇÃO 16: PUBLICAÇÕES – Diário Oficial	11

GABINETE DA DIRIGENTE REGIONAL

CONVOCAÇÃO 01: ORIENTAÇÃO TÉCNICA – Plataforma LEIA SP – Anos Finais

Senhor(a) Diretor(a)

A Dirigente Regional de Ensino, no uso das suas atribuições legais e nos termos do artigo 12, da Resolução SE 62, de 11/12/2017, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, para participarem da Orientação Técnica “**PLATAFORMA LEIA SP – Anos Finais do EF**”, conforme segue:

PÚBLICO-ALVO CONVOCADO: Todos os Coordenadores de Gestão Pedagógica e Coordenadores de Gestão Pedagógica Geral – Anos Finais do EF.

DATA: 08 março de 2024 - das 8h00 às 10h00

LOCAL: Microsoft Teams – Link de acesso: <https://abre.ai/i5W0>

Leila Nogueira Ghislotti
Dirigente Regional de Ensino

CONVOCAÇÃO 02: ORIENTAÇÃO TÉCNICA – Plataforma LEIA SP – Ens. Médio

Senhor(a) Diretor(a)

A Dirigente Regional de Ensino, no uso das suas atribuições legais e nos termos do artigo 12, da Resolução SE 62, de 11/12/2017, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, para participarem da Orientação Técnica “**PLATAFORMA LEIA SP – Ensino Médio**”, conforme segue:

PÚBLICO-ALVO CONVOCADO: Todos os Coordenadores de Gestão Pedagógica e Coordenadores de Gestão Pedagógica Geral – Ensino Médio.

DATA: 08 março de 2024 - das 14h00 às 16h00

LOCAL: Microsoft Teams – Link de acesso: <https://abre.ai/i5W0>

Leila Nogueira Ghislotti
Dirigente Regional de Ensino

CONVOCAÇÃO 03: ORIENTAÇÃO TÉCNICA – Fluência Leitora e Matific AI

Senhor(a) Diretor(a)

A Dirigente Regional de Ensino, no uso das suas atribuições legais e nos termos do artigo 12, da Resolução SE 62, de 11/12/2017, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, para participarem da Orientação Técnica “**Avaliação de Fluência Leitora e Plataforma Matific – Anos Iniciais EF**”, conforme segue:

PÚBLICO-ALVO CONVOCADO: Todos os Coordenadores de Gestão Pedagógica e Coordenadores de Gestão Pedagógica Geral – Anos Iniciais do EF.

DATA: 08 março de 2024 - das 08h00 às 10h00

LOCAL: Microsoft Teams – Link de acesso: <https://abre.ai/i628>

Leila Nogueira Ghislotti
Dirigente Regional de Ensino

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAMPINAS OESTE

CONVOCAÇÃO 04: CÍRCULOS RESTAURATIVOS – Polo 03

A Dirigente Regional de Ensino, no uso das suas atribuições legais e nos termos do artigo 12, da Resolução SE 62, de 11/12/2017, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, para participarem dos Círculos Restaurativos 2024, conforme segue:

PÚBLICO-ALVO CONVOCADO: Diretor de Escola / Diretor Escolar das escolas do Polo 03.

DATA: 08 de março de 2024

HORÁRIO - das 13h30 às 16h30

LOCAL: EE CONCEIÇÃO RIBEIRO - Av. Sinimbu, s/n - Jardim Vista Alegre - Campinas - SP.

Leila Nogueira Ghislotti
Dirigente Regional de Ensino

INFORMAÇÃO 01: PRONTOS PRO MUNDO – Curso de Inglês para professores

Senhor(a) Diretor(a)

Conforme requisitos estabelecidos no Edital EFAPE nº 04/2024, republicado em DOE de 01/03/2024, os professores a seguir receberão, por e-mail institucional (...@professor.educacao.sp.gov.br) orientações da escola de inglês para acesso à plataforma, adesão ao curso e teste de nivelamento. Ao final do curso os participantes concluintes com aproveitamento “Satisfatório” receberão um certificado emitido pela escola de inglês. O certificado do curso não poderá ser utilizado para fins de evolução funcional pela via não acadêmica. Dúvidas relativas à plataforma de acesso e ao curso deverão ser encaminhadas diretamente à escola de inglês através do e-mail atendimento governo@pearson.com

Patrícia – PEC – patricia.paiva01@educacao.sp.gov.br (3772-2665)

PROFESSORES CONTEMPLADOS – DE CAMPINAS OESTE

MARILISA SANCHES BURATTO	MARIA DE FATIMA CAVALCANTE DOS SANTOS
ANDREIA PERES ANTONIO DOIMO	KELLY CRISTINA CANDIDO PANINI
MARCIA DA SILVA BRAGA	DEBORA CRISTINA DE MORAES
MARIA JANETE PEREIRA DE SOUZA	DEBORA DE FATIMA CAMPOREZI VIEIRA DE OLIVEIRA
ELIZABETE GLADYS CAPOZIO	CYNTHIA CHRISTINA CORTEZ MODERNO
FRANCISCA ALVES DE LUCENA	FERNANDA CRISTINA MILAN
CLAUDIA DE OLIVEIRA JESUS	TANIA MARA LIMA RODELLA
ELIENAI MENDES DE SOUZA	MERI HELEN SIMEI DE PAULA
FERNANDA CRISTINA CASAR ROSA	PATRICIA OGNIBENI NICOLETTI SAVIAN
ELAINE BRESSAN	DAYANA ALVES BOIADEIRO DE SOUZA
FERNANDO SENEME	MARCIA ELISIA DA SILVA
JOELMA CRISTINA DE ALMEIDA	ELIETE SILVEIRA
TERESA YOKO KASHINO	WANDERLEIA DUTRA DE MATOS
INES APARECIDA DE FREITAS FERREIRA	ANA ALZIRA GONCALVES SANTOS
ANDREA COELHO RAMOS	ROSA MARIA RODRIGUES DE ABREU COLLI
CARLOS FERNANDO IANI	DALVA VIEIRA RASCASSI
ERMELINDA TORRES MENDES	KAREN CRISTINA CAMARGO
ANA MARIA GREGO MAGALHAES	NUNO PAULO MENDONCA FIGUEIRA
DANIELLE DA SILVA GIMENEZ DOMINGOS	ANTONIO FELIPE JUNIOR
ZULEINI APARECIDA SABATIN DO CARMO	PATRICIA DO NASCIMENTO
EULAIZA REIS DE LIMA OGAWA	JOSE PAULINO LUZ
MARCOS VINICIUS MODRO	ROSEJAINÉ FERREIRA VENTURINI
ROSE APARECIDA CORBANO	MARIA JOSE DE JESUS ARAUJO SILVA
RAQUEL CRISTINA CURTI DE OLIVEIRA	ANTONIO MANOEL VILELA
CÂMILA CARLA MANCINI	CLAUDIA DE OLIVEIRA JESUS
LILIAN SILVA BORGES MORAES	FRANCISCO WELLINGTON COSTA
ELIZABETH APARECIDA FERREIRA	JORGE WILSON PAEZ
ROSINEI APARECIDA MOREIRA MATOKANOVIC	LENITA MARIA VIEIRA
NEUZA PERES BRITO	JADIR CANDIDO GOULART JUNIOR
CARLOS EDUARDO FRANCO DOS SANTOS	SIMONE VEDIXOSQUI
ELAINE GARCIA DE OLIVEIRA	DIANA DOS SANTOS RODRIGUES PRADO
LUIZ ROBERTO MARTINS	ELISETE DE OLIVEIRA
EDNA EUZISIA FARINELLI	MARIANA PANAZZOLO
CACILDA DOS SANTOS MANOEL	MARIA APARECIDA DA SILVA LOBIANCO
ADRIANA CICERA AMARAL FANCIO	VANESSA CRISTINA MARTHA ALMEIDA

Leila Nogueira Ghislotti
Dirigente Regional de Ensino

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

NÚCLEO PEDAGÓGICO

INFORMAÇÃO 02: PLANTÃO DE DÚVIDAS – KHAN ACADEMY

AÇÃO: Plantão de dúvidas – Plataforma Khan Academy.

FINALIDADE: Sanar dúvidas gerais que a Unidade Escolar possa ter em relação a Plataforma Khan Academy.

PÚBLICO-ALVO: Coordenadores de Gestão Pedagógica ou Coordenadores de Gestão Pedagógica Geral do Ensino Médio.

DATA: 07 de março de 2024

HORÁRIO: das 11h30 às 13h30.

LOCAL: Microsoft Teams – link de acesso: <https://tinyurl.com/plantaoKhan>

Airton Clementino
Coordenador de Equipe Curricular – NPE

INFORMAÇÃO 03: OMASP 2024 – Olimpíada de Matemática

Senhor(a) Diretor(a)

A Olimpíada de Matemática das Escolas Estaduais de São Paulo (OMASP) / 2024 começou!

Comunicamos, com alegria, que está publicado o regulamento da Olimpíada de Matemática das Escolas Estaduais de São Paulo (OMASP) / 2024. A OMASP é realizada pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP) e apoiada pela Associação Olimpíada Brasileira de Matemática (AOBM) com os objetivos de contribuir para o aprimoramento da proficiência dos estudantes dos Anos Finais e do Ensino Médio nas habilidades relacionadas ao conhecimento matemática e de valorizar o conhecimento e a cultura do estudo por meio de um desafio construtivo.

No regulamento a seguir, detalhamos cada uma das etapas, as premiações e o cronograma de realização da Olimpíada.

Os eventos de premiação serão realizados no dia 29 de junho, sábado, e na primeira semana de julho (até o dia 05). Os eventos de premiação são importantes para dar visibilidade para jovens talentos da matemática e de criar referências positivas dentro das escolas e das comunidades escolares de que o conhecimento pode transformar vidas.

Para mais informações, acesse o [regulamento](#).

Airton Clementino
Coordenador de Equipe Curricular – NPE



INFORMAÇÃO 04: DOCUMENTO ORIENTADOR – Eletivas 2024

Senhor(a) Diretor(a)

As Eletivas são aulas temáticas de duração semestral, propostas e elaboradas pelos professores a partir da análise dos Projetos de Vida dos estudantes e da realidade da comunidade escolar. A lista de eletivas foi elaborada a partir das eletivas desenvolvidas nas escolas do Programa Ensino Integral, com base na escuta dos estudantes. Nesse sentido, é preciso considerar a relevância do tema e a possibilidade de sua ampliação, diversificação e aprofundamento nos componentes do Currículo Paulista.

Para organização do componente Eletivas em 2024, segue documento orientador: [Documento Orientador – Eletivas 2024](#)

Airton Clementino
Coordenador de Equipe Curricular – NPE

INFORMAÇÃO 05: AVALIAÇÃO DE FLUÊNCIA LEITORA – alteração de data

Senhor(a) Diretor(a)

Devido a problemas na base de dados, a Avaliação de Fluência Leitora Diagnóstica teve seu cronograma de aplicação alterado e iniciará a partir do dia 19/03 até o dia 05/04, de maneira censitária e com correção 100% externa, através do aplicativo do CAEd.

Para acesso a Plataforma PARC pelas equipes escolares, basta acessar o link <https://parc.caeddigital.net/#!/pagina-inicial>, utilizando CPF como login e senha sem pontos e traços. Caso a escola nunca tenha realizado Avaliação de Fluência, é necessário que o diretor faça o auto cadastro utilizando o Código INEP da escola no login e senha, prosseguindo com o cadastro normalmente. Caso a escola tenha mudado de diretor, entre em contato com a Secretaria Municipal da sua cidade para inativação do cadastro anterior.

Reforçamos ainda o cronograma de atividades para a Avaliação de Fluência:

Procedimento	Início	Fim	Responsável
Cadastro e validação dos dados dos alunos na plataforma	26/02	08/03	Diretores escolares
Capacitação da equipe escolar para aplicação	04/03	-	Canal do YouTube do CAEd às 10h no link https://www.youtube.com/watch?v=XGKEqnPJIUQ
Disponibilização dos cadernos de teste na plataforma	14/03	-	CAEd
Cadastro e alocação dos professores aplicadores	18/03	05/04	Diretores escolares
Download do aplicativo	18/03	-	Professor-aplicador
Aplicação	19/03	05/04	Escolas
Sincronização dos áudios e confirmação da aplicação	19/03	05/04	Escolas

Airton Clementino
Coordenador de Equipe Curricular – NPE

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

INFORMAÇÃO 06: ATPC ANOS INICIAIS – Regente e Língua Inglesa

Senhor(a) Diretor(a)

De acordo com a Resolução SEDUC nº 133, de 29-11-2021, os docentes interessados em ampliar sua formação profissional podem opcionalmente fazer jus às **duas ATPC semanais adicionais de Língua Inglesa**. As duas ATPC semanais, a serem acrescidas à carga horária total atribuída, deverão ser cumpridas **na Unidade Escolar**, mas **fora do horário regular de funcionamento da classe**.

Os professores regentes com duas ATPC/Atividades Pedagógicas de Caráter Formativo adicionais de Língua Inglesa dos Anos Iniciais poderão acompanhar as formações produzidas em 2023 e 2024.

Em virtude de, em 2024, a ATPC/Atividade Pedagógica de Caráter Formativo de Língua Inglesa ser disponibilizada a cada três semanas, devido ao revezamento com os componentes curriculares de Arte e Educação Física, para saber quais formações de 2023 poderá acompanhar, acesse:

<https://drive.google.com/file/d/1mcf5CSatZ4tBkXjYx9WHLvjQYVxD7t3F/view?usp=sharing>

Airton Clementino
Coordenador de Equipe Curricular – NPE

INFORMAÇÃO 07: OBMEP – Programas para estudantes

Senhor(a) Diretor(a)

O Programa de Iniciação Científica Jr. (PIC) é um programa que propicia ao aluno premiado da OBMEP, entrar em contato com interessantes questões no ramo da Matemática, ampliando o seu conhecimento científico e preparando-o para um futuro desempenho profissional e acadêmico.

Para participar do PIC – 2024 – 18ª edição, os estudantes convidados e que tiverem interesse, precisam confirmar suas inscrições até o dia **8 de março de 2024** pelo site <https://www.obmep.org.br/pic.htm>.

Também estão abertas as inscrições para participar do Programa Polos Olímpicos de Treinamento Intensivo (POTI) de 2024. Estudantes interessados em integrar o curso preparatório para Olimpíadas de Matemática (OBMEP E OBM) têm até **10 de março** para se inscreverem pelo site <https://poti.impa.br/>.

Lembrando que o prazo para as inscrições das escolas na 19ª Edição da OBMEP é até o dia **15 de março** pelo [site](#) do programa.

Airton Clementino
Coordenador de Equipe Curricular – NPE

INFORMAÇÃO 08: LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - UFSCAR

Senhor(a) Diretor(a)

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, com o apoio da Secretaria Geral de Educação à Distância, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral desta Universidade, torna público, o Edital para a execução da seleção para ingresso no semestre de 2024 no curso de graduação em Licenciatura em Pedagogia, na modalidade à distância do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Todos os detalhes estão no edital oficial do processo seletivo que pode ser acessado aqui: https://www.prograd.ufscar.br/cursos/ingresso-na-graduacao/EditalProGrad_PedEad24_pbl.pdf

Airton Clementino
Coordenador de Equipe Curricular – NPE
Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

INFORMAÇÃO 09: CRONOGRAMA DE PAGAMENTO – março 2024

Senhor(a) Diretor(a)

Encaminhamos ([AQUI](#)) o Cronograma para Digitação de Pagamento – **MARÇO/2024**.

Com a finalidade de prevenir eventuais bloqueios e inconsistências, solicitamos empenho no acompanhamento da digitação do BFE pelas Unidades Escolares, pertencentes à sua Diretoria de Ensino.

Havendo dúvidas ou problemas na digitação, deverá ser comunicado a este Centro de Frequência e Pagamento, em tempo hábil para análise e solução. Não deixar para o último dia do cronograma.

ATENÇÃO: a digitação da frequência referente ao mês de FEVEREIRO 2024 estará disponível: até o dia 08/03/2024.

Importante atentar-se ao PV que está ativo no BFE/PAPC (CONV).

Lembrando que a ausência da digitação da frequência e a digitação em PV divergente, ocasiona o bloqueio de pagamento.

Daiane dos Santos
Diretora – CRH

INFORMAÇÃO 10: COMUNICADO ANIVERSARIANTES

Senhor(a) Diretor(a)

Com o intuito de maior fortalecimento junto a todos os servidores atuantes na Diretoria de Ensino Campinas Oeste, solicitamos o preenchimento do forms contido neste link, <https://forms.office.com/r/CFgevFgEb6>, com as informações dos aniversariantes de sua unidade escolar no mês de março.

Iremos disponibilizar o link mês a mês, para prestarem as informações. O link ficará disponível somente pelo período indicado no comunicado.

Aniversariantes de março, prazo para informação, 15/03/2024, após essa data o link estará indisponível para acolhimento das informações prestadas.

Daiane dos Santos
Diretora – CRH

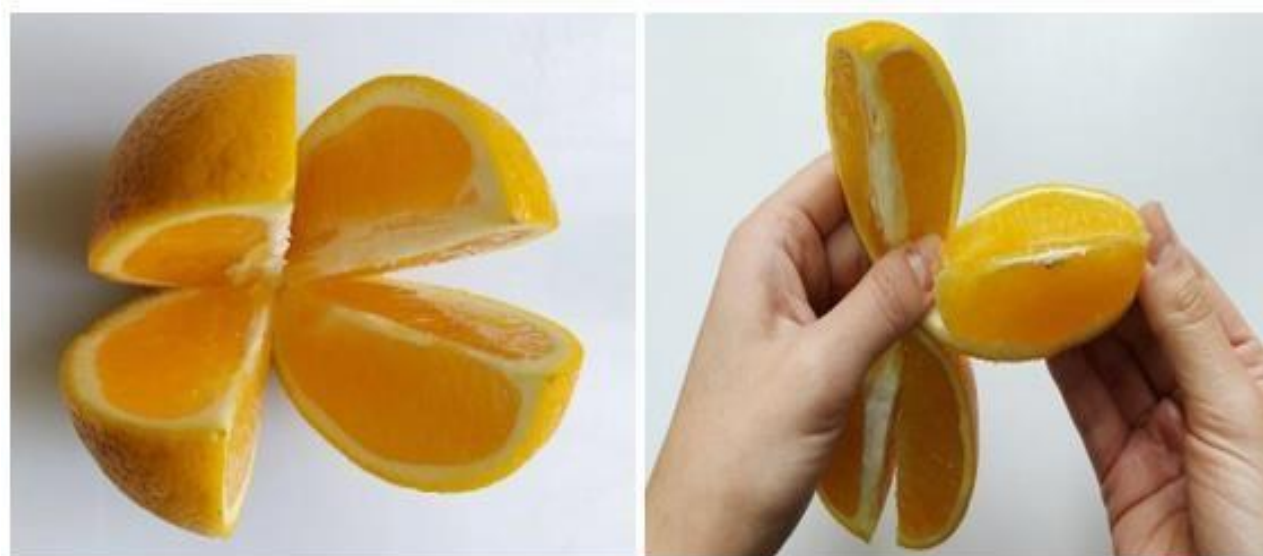
CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA

INFORMAÇÃO 11: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – distribuição da laranja

Senhores Diretores das Escolas Estaduais de Valinhos!

O Departamento de Alimentação Escolar da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares, no uso de suas atribuições, comunica que as Unidades Escolares estão recebendo a fruta laranja.

O Centro de Serviços de Nutrição – CENUT, do Departamento de Alimentação Escolar – DAESC, orienta que essa fruta poderá ser oferecida aos alunos com casca, devendo ser oferecida cortada em 4 (quatro) partes para maior aproveitamento nutricional da fruta. Nas escolas de tempo integral, a laranja também poderá ser usada para a elaboração de suco integral. Seguem imagens ilustrativas dos cortes indicados.



*Denise Juliano
Diretora – CAF*

INFORMAÇÃO 12: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – uso do pimentão

Senhores Diretores das Escolas Estaduais de Valinhos!

O Departamento de Alimentação Escolar - DAESC, da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares, no uso de suas atribuições, comunica às Diretorias de Ensino que as Unidades Escolares estão recebendo o item pimentão nas entregas do hortifruti.

O Centro de Serviços de Nutrição – CENUT, pertencente ao DAESC, orienta que o pimentão deve ser utilizado como tempero no preparo das carnes. As entregas serão quinzenais e o produto pode ser armazenado na geladeira.

*Denise Juliano
Diretora – CAF*

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

SUPERVISÃO DE ENSINO

INFORMAÇÃO 13: PROATEC – Orientações para atribuição

Resolução SEDUC – 15, de 29-2-2024 - Dispõe sobre o Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação, nas unidades escolares da rede estadual de ensino da Secretaria da Educação, instituído pela Resolução Seduc-7, de 11-1-2021

Artigo 3º – A carga horária do Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação, por unidade escolar, será de:

I – 20 (vinte) horas, para escola de tempo parcial com 1 (um) turno de funcionamento;

II – 40 (quarenta) horas, para escola de tempo parcial com 2 (dois) turnos de funcionamento;

III – 60 (sessenta) horas, para escola de tempo parcial com 3 (três) turnos de funcionamento.

IV – 20 (vinte) horas para escola do Programa Ensino Integral – PEI, com 11 (onze) classes, ou mais, em um único turno. **(PEI de 9h)**

V – 40 (quarenta) horas para escola do Programa Ensino Integral – PEI, com 11 (onze) classes, ou mais, em dois ou mais turnos. **(PEI de 7h)**

Observação: Escolas PEI (9h), com noturno parcial, farão jus a dois (2) PROATECs de vinte (20) horas.

Ordem de Prioridade para Atribuição:

1. Docentes Readaptados, desde que compatível com o seu rol de atribuição;
2. Professor Efetivo;
3. Professor Categoria “F”;
4. Professor Categoria “O”, **desde que permaneçam com no mínimo oito (8) aulas atribuídas.**

Observação: para a prioridade acima considerada, verificar se o docente domina todas as atribuições de PROATEC.

Vale lembrar que em cada caso, principalmente quando houver acumulação, há necessidade de se verificar as seguintes situações:

- a) Docentes Efetivos com trinta e duas (32) aulas, designados ou não, em situação de acúmulo com Categoria “O”, **não** podem ser PROATEC, em virtude da necessidade de ter oito (8) aulas atribuídas na categoria “O”;
- b) Docentes Efetivos, com jornada reduzida de nove (9) aulas de trabalho, poderão declinar das aulas para ser PROATEC, desde que suas aulas sejam atribuídas;
- c) Docentes Efetivos, com Jornada Inicial de dezenove (19) aulas de Trabalho, para atuar como PROATEC, deverão permanecer com três (3) aulas, no mínimo, da sua referida jornada;
- d) Docentes Efetivos, com Jornada Básica de Trabalho de vinte e quatro (24) aulas, para atuar como PROATEC, deverão permanecer no mínimo com oito (8) aulas da sua referida jornada;
- e) Docentes Efetivos, com jornada de trinta e duas (32) aulas de trabalho, poderão ser PROATEC, desde que permaneçam com no mínimo com dezesseis (16) aulas atribuídas;
- f) Docente Categoria “F”, observar a carga horária, subtraindo as dezesseis aulas (equivalente a 20h) do PROATEC;
- g) Docentes Categoria “O”, observar se ele tem o mínimo de oito (8) aulas atribuídas para ser PROATEC;**
- h) Docente que ocupa função ou cargo de PEBI **NÃO** poderá ser PROATEC;
- i) O Docente Categoria “O” deve permanecer com o **mínimo** de oito (8) aulas para ser PROATEC. Lembrando que as que ultrapassarem essas oito (8) aulas poderão ser objeto de desistência, desde que essas aulas sejam atribuídas antes do exercício da função.

Observações:

- ART. 22 **NÃO** poderá ser PROATEC, exceto se desistir da designação pelo art.22 e retornar ao seu cargo de origem;
- Todas as aulas dos docentes, que vierem a ser PROATEC, deverão ser colocadas em afastamento provisório e atribuídas antes do exercício dele como PROATEC;
- É vedada a atribuição de carga horaria superior a 20h na função de PROATEC;
- A U.E deverá tornar público o Edital para PROATEC, dando ampla divulgação das respectivas vagas existentes;
- A atribuição para PROATEC poderá ocorrer a partir de 07/03/2024, tendo em vista a atribuição das aulas remanescentes do processo;
- Para a U.E que fizer jus a mais de um PROATEC, priorizar um PROATEC por turno.

Leila Nogueira Ghislotti
Dirigente Regional de Ensino

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

DESTAQUE

INFORMAÇÃO 14: PLANTÃO DA SUPERVISÃO – Horário de atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Encaminhamos abaixo o horário de **atendimento do Plantão da Supervisão de Ensino**.

- **De terça à sexta feira – das 8h às 12h e das 13h às 17h00**
- **Telefones: 37722787 - 37722788 - 37722798**

Favor dar ampla divulgação em sua Unidade Escolar.

Leila Nogueira Ghislotti
Dirigente Regional de Ensino

INFORMAÇÃO 15: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista atualizada, com o telefone e tipo de atendimento das escolas estaduais desta Diretoria de Ensino. Também disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista de escolas com o **Código de Consumidor**.

Leila Nogueira Ghislotti
Dirigente Regional de Ensino

INFORMAÇÃO 16: PUBLICAÇÕES – Diário Oficial

Senhor(a) Diretor(a)

Segue anexo ([AQUI](#)) as publicações do Diário Oficial dos últimos dias, ressaltando que estas informações são gerais do DOE desta Diretoria de Ensino Campinas Oeste. Casos específicos devem ser acompanhados pela escola. Portanto, o envio deste informativo não substitui, tampouco exime a responsabilidade da leitura do Diário Oficial pontual e específica pelo GOE, diariamente.

Veja a Resolução.

Resolução SE 11, de 17-2-2017f

“Artigo 7º - Ao servidor designado para o exercício da função de Gerente de Organização Escolar - GOE caberá gerir as atividades previstas nos artigos 3º, 4º, 5º e 6º desta resolução, responsabilizando-se pelo acompanhamento e controle de sua execução, com vistas ao pleno desenvolvimento dos trabalhos, a fim de garantir o cumprimento das atividades e o atendimento às necessidades da escola.

Parágrafo único - Para cumprimento do disposto no caput deste artigo, o Gerente de Organização Escolar - GOE deverá:

...

*k) **manter-se atualizado em relação** a leis, decretos, regulamentos, resoluções, portarias e **comunicados de interesse da escola, acompanhando as publicações no Diário Oficial do Estado**, bem como responsabilizar-se pela organização do acervo legal.*

Encontra-se disponível ([AQUI](#)) as publicações do Diário Oficial referente ao ano de 2023.

Leila Nogueira Ghislotti
Dirigente Regional de Ensino

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino